



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.528

De 27 de junho de 1966

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Edmundo Monteiro. -

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Edmundo Monteiro, DD. Diretor-Presidente dos Diários e Emissoras Associadas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Alvaro W. Colino  
Proj. 27/66  
Proc. 48/66